

1 - Data, Horário e Local: 27 de abril de 2009, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia **Sr. Anselmo Macedo, da KPMG** Auditores Independentes, o membro do Conselho Fiscal **Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. **3 - Publicações:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008 publicados no dia 24.03.2009 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 25, 26 e 27.03.2009, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". **4 - Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 - Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(A)** Aprovadas as demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/08; **(B)** Acolhida e aprovada a proposta de dar ao Lucro Líquido do exercício de R\$ 13.027.447,54 (treze milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), já deduzidas as importâncias correspondentes às participações a seguinte destinação: a) Reserva Legal: R\$ 651.372,38 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); b) Lucro Líquido à disposição da Assembléia: R\$ 12.376.075,16 (doze milhões, trezentos e setenta e seis mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos); c) Juros sobre o capital próprio de R\$ 11.008.000,00 (onze milhões e oito mil reais), correspondente ao valor líquido de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação. O valor líquido dos Juros sobre o capital próprio serão pagos em 26 de junho de 2009, com proposta para que este valor seja imputado ao valor do dividendo obrigatório, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2008. d) Ajuste de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 - R\$ 18.861,10 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos). e) Retenção de parcela do Lucro Líquido no valor de R\$ 1.349.214,06 (hum mil, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos), para investimentos futuros conforme orçamento de capital apresentado em apartado. **(C)** Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**, representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli e José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**, por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e**, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003 e prorrogado por aditamento datado de 23/03/2008, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como **Conselheiro**, do Sr. **José Sebastião Baptista Puoli** indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas **JS Administração de Recursos S.A.**, representada pela Dra. Luciana Novazzi, possuidora de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicou e **reeleveu** como **Conselheiro**, o Sr. **Isaac Selim Sutton**, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 7.386.118-2, SSP/SP, CPF nº 047.010.738-30, domiciliado à Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, por unanimidade de votos, foram **reeleitos**, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3ª andar, São Paulo, SP, e, como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, considerando um diretor a mais, sendo a verba atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea

"c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(D)** Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do §4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas **JS Administração de Recursos S.A.**, representada pela Dra. Luciana Novazzi indicou e foram eleitos por unanimidade como **membro efetivo**, a **Sra. Sheila Periard Henrique Silva**, brasileira, casada, economista, RG nº 35.700.664-1-SSP/SP e CPF nº 069.227.887-70, domiciliada em São Paulo, Capital e, como **suplente**, o Sr. **Jorge Michel Lepelster**, separado judicialmente, economista e contador, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado em Mairiporã, São Paulo, à Rua Particular s/ nº. Em seguida, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**, representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli e José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**, por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e**, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e reelegeram como **membro efetivo** o **Dr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP e, como **suplente**, Sr. **José Ely Vianna Coutinho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 6717 e no CPF nº 005.915.728-34, residente e domiciliado em São Paulo, SP. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido **eleitos** por unanimidade, como **membros efetivos**, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como **suplentes**, os Srs. **Marcelo Siquelra Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Os membros do Conselho Fiscal eleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Em prosseguimento ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 27 de Abril de 2009. **Assinaturas Mesa: Cláudio Bardella/Presidente da Mesa; Alfredo Camargo Penteado Neto/Secretário da Mesa; José Roberto Mendes da Silva/Diretor Presidente e de Relações com Investidores; Antonio Luiz Sampaio Carvalho/Membro do Conselho Fiscal; Anselmo Macedo/Auditor Independente/KPMG AUD. IND.; Assinaturas dos Acionistas: Cláudio Bardella; Alfredo Camargo Penteado Neto; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Sandra Bardella de R. Macedo Soares - p.p José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; Patrícia Bardella de R. Puoli - p.p José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; The DFA Investment Trust Company on Behalf of its Series the Emerging Markets Small Cap Series - p.p. Dr. Clóvis Lopes da Silva Purgato; Dimensional Funds II, PLC - p.p. Dr. Clóvis Lopes da Silva Purgato; Dimensional Funds PLC - p.p. Dr. Clóvis Lopes da Silva Purgato; Fundo Fator Sinergia IV - Fundo Inv. em Ações - p.p Marco Ferreira Orlandi; JS Administração de Recursos S.A. - p.p. Dra. Luciana Novazzi; Amadeu Bardella Caparelli - p.p. Antonio Bardella Caparelli; Antonio Bardella Caparelli; Clube de Investimentos Escalada - p.p. Dr. Marco Ferreira Orlandi. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. (a) **Alfredo Camargo Penteado Neto** - Secretário da Mesa. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 11/05/2009, sob o nº 159.223/09-0 pela Sra. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.**

**BARDELLA****BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS**

CNPJ nº 60.851.615/0001-53 – NIRE nº 35.300.037.294 – Companhia Aberta

**abrasca**
compartilhada**Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2009.**

1 - Data, Horário e Local: 27 de abril de 2009, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia **Sr. Anselmo Macedo, da KPMG Auditores Independentes**, o membro do Conselho Fiscal **Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Sr. José Roberto Mendes da Silva**. **3 - Publicações:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008 publicados no dia 24.03.2009 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 25, 26 e 27.03.2009, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". **4 - Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 - Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(A)** Aprovadas as demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/08; **(B)** Acolhida e aprovada a proposta de dar ao Lucro Líquido do exercício de R\$ 13.027.447,54 (treze milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), já deduzidas as importâncias correspondentes às participações a seguinte destinação: a) Reserva Legal: R\$ 651.372,38 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); b) Lucro Líquido à disposição da Assembléia: R\$ 12.376.075,16 (doze milhões, trezentos e setenta e seis mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos); c) Juros sobre o capital próprio de R\$ 11.008.000,00 (onze milhões e oito mil reais), correspondente ao valor líquido de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação. O valor líquido dos Juros sobre o capital próprio serão pagos em 26 de junho de 2009, com proposta para que este valor seja imputado ao valor do dividendo obrigatório, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2008. d) Ajuste de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 - R\$ 18.861,10 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos). e) Retenção de parcela do Lucro Líquido no valor de R\$ 1.349.214,06 (hum mil, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos), para investimentos futuros conforme orçamento de capital apresentado em apartado. **(C)** Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**, representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado**, **Patricia Bardella de Revorêdo Puoli** e **José Sebastião Baptista Puoli**, **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**, por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e, subscriptores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003 e prorrogado por aditamento datado de 23/03/2008, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como **Conselheiro**, do Sr. **José Sebastião Baptista Puoli** indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas **JS Administração de Recursos S.A.**, representada pela Dra. Luciana Novazzi, possuidora de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicou e **reeleveu** como **Conselheiro**, o Sr. **Isaac Selim Sutton**, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 7.386.118-2, SSP/SP, CPF nº 047.010.738-30, domiciliado à Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, por unanimidade de votos, foram **reeleitos**, como **Presidente Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como **Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, considerando um diretor a mais, sendo a verba atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(D)** Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do §4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas **JS Administração de Recursos S.A.**, representada pela Dra. Luciana Novazzi indicou e foram eleitos por unanimidade como **membro efetivo**, a **Sra. Sheila Periard Henrique Silva**, brasileira, casada, economista, RG nº 35.700.664-1-SSP/SP e CPF nº 069.227.887-70, domiciliada em São Paulo, Capital e, como **suplente**, o Sr. **Jorge Michel Lepelletier**, separado judicialmente, economista e contador, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado em Mairiporã, São Paulo, à Rua Particular s/ nº. Em seguida, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**, representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado**, **Patricia Bardella de Revorêdo Puoli** e **José Sebastião Baptista Puoli**, **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**, por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e reelegeram como **membro efetivo** o **Dr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP, e, como **suplente**, **Sr. José Ely Vianna Coutinho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 6717 e no CPF nº 005.915.728-34, residente e domiciliado em São Paulo, SP. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido **eleitos** por unanimidade, como **membros efetivos**, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como **suplentes**, os Srs. **Marcelo Siquelra Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Os membros do Conselho Fiscal eleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Em prosseguimento ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 27 de Abril de 2009. **Assinaturas Mesa: Claudio Bardella/Presidente da Mesa: Alfredo Camargo Penteado Neto/Secretário da Mesa: José Roberto Mendes da Silva/Diretor Presidente e de Relações com Investidores: Antonio Luiz Sampaio Carvalho/Membro do Conselho Fiscal: Anselmo Macedo/Auditor Independente/KPMG AUD. IND.; Assinaturas dos Acionistas: Claudio Bardella; Alfredo Camargo Penteado Neto; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Sandra Bardella de R. Macedo Soares - p.p. José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; Patricia Bardella de R. Puoli - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; The DFA Investment Trust Company on Behalf of its Series the Emerging Markets Small Cap Series - p.p. Dr. Clóvis Lopes da Silva Purgato; Dimensional Funds II, PLC - p.p. Dr. Clóvis Lopes da Silva Purgato; Dimensional Funds PLC - p.p. Dr. Clóvis Lopes da Silva Purgato; Fundo Fator Sinergia IV - Fundo Inv. em Ações - p.p. Marco Ferreira Orlandi; JS Administração de Recursos S.A. - p.p. Dra. Luciana Novazzi; Amadeu Bardella Caparelli - p.p. Antonio Bardella Caparelli; Antonio Bardella Caparelli; Clube de Investimentos Escalada - p.p. Dr. Marco Ferreira Orlandi. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. (a) **Alfredo Camargo Penteado Neto** - Secretário da Mesa. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 11/05/2009, sob o nº 159.223/09-0 pela Sra. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.**

BARDELLA **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** 

CNPJ nº 60.851.615/0001-53 – NIRE nº 35.300.037.294 – Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2009.

1 - Data, Horário e Local: 27 de abril de 2009, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. **2 - Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia **Sr. Anselmo Macedo**, da **KPMG** Auditores Independentes, o membro do Conselho Fiscal **Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. **3 - Publicações:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008 publicados no dia 24.03.2009 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 25, 26 e 27.03.2009, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". **4 - Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. **5 - Forma da Ata:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. **6 - Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(A)** Aprovadas as demonstrações financeiras e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31/12/08; **(B)** Acolhida e aprovada a proposta de dar ao Lucro Líquido do exercício de R\$ 13.027.447,54 (treze milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), já deduzidas as importâncias correspondentes às participações a seguinte destinação: a) Reserva Legal: R\$ 651.372,38 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); b) Lucro Líquido à disposição da Assembléia: R\$ 12.376.075,16 (doze milhões, trezentos e setenta e seis mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos); c) Juros sobre o capital próprio de R\$ 11.008.000,00 (onze milhões e oito mil reais), correspondente ao valor líquido de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação. O valor líquido dos Juros sobre o capital próprio serão pagos em 26 de junho de 2009, com proposta para que este valor seja imputado ao valor do dividendo obrigatório, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2008. d) Ajuste de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 - R\$ 18.861,10 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos). e) Retenção de parcela do Lucro Líquido no valor de R\$ 1.349.214,06 (um mil, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos), para investimentos futuros conforme orçamento de capital apresentado em apartado. **(C)** Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**, representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado**, **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli** e **José Sebastião Baptista Puoli**, **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**, por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/03/2003, arquivado na Companhia em 22/04/2003 e prorrogado por aditamento datado de 23/03/2008, e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como **Conselheiro**, do Sr. **José Sebastião Baptista Puoli** indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas **JS Administração de Recursos S.A.**, representada pela Dra. Luciana Novazzi, possuidora de ações preferenciais que representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicou e **reeleveu** como **Conselheiro**, o Sr. **Isaac Selim Sutton**, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 7.386.118-2, SSP/SP, CPF nº 047.010.738-30, domiciliado à Av. Paulista, 2100, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho e, por unanimidade de votos, foram **reeleitos**, como **Presidente** **Claudio Bardella**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e como **Vice-Presidente** **Alfredo Camargo Penteado Neto**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os **Conselheiros** eleitos e **reeleitos** declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada a proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, considerando um diretor a mais, sendo a verba atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os **Conselheiros** e **Diretores** na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(D)** Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do §4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas **JS Administração de Recursos S.A.**, representada pela Dra. Luciana Novazzi indicou e foram eleitos por unanimidade como **membro efetivo**, a Sra. **Sheila Periard Henrique Silva**, brasileira, casada, economista, RG nº 35.700.664-1-SSP/SP e CPF nº 069.227.887-70, domiciliada em São Paulo, Capital e, como **suplente**, o Sr. **Jorge Michel Lepeliter**, separado judicialmente, economista e contador, RG nº 3.919.557-SSP/SP e do CPF nº 070.190.688-04, domiciliado em Mairiporã, São Paulo, à Rua Particular s/ nº. Em seguida, os acionistas **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**, representando **Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado**, **Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli** e **José Sebastião Baptista Puoli**, **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**, por si e representando a acionista **Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares** e, possuidores, em conjunto, de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e **reelegeram** como **membro efetivo** o Sr. **Antonio Luiz Sampaio Carvalho**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP e, como **suplente**, Sr. **José Ely Vianna Coutinho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 6717 e no CPF nº 005.915.728-34, residente e domiciliado em São Paulo, SP. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido **eleitos** por unanimidade, como **membros efetivos**, os Srs. **José Eduardo Escorel de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.973.106 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.993.798-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Henrique Alves de Araújo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.323 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.392.408-59, residente e domiciliado em São Paulo, SP, **Carlos Jorge Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como **suplentes**, os Srs. **Marcelo Siquelra Gios**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Sérgio Roberto Aun Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **Pedro Ernesto Fabri**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.335.809 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.906.538-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Os membros do Conselho Fiscal eleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Em prosseguimento ninguém mais tendo se manifestado, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 27 de Abril de 2009. **Assinaturas Mesa:** **Claudio Bardella**/Presidente da Mesa; **Alfredo Camargo Penteado Neto**/Secretário da Mesa; **José Roberto Mendes da Silva**/Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **Antonio Luiz Sampaio Carvalho**/Membro do Conselho Fiscal; **Anselmo Macedo**/Auditor Independente/KPMG AUD. IND.; **Assinaturas dos Acionistas:** **Claudio Bardella**; **Alfredo Camargo Penteado Neto**; **Mônica Bardella de R. de Almeida Machado** - p.p José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; **José Eduardo Carvalho de Almeida Machado**; **Sandra Bardella de R. Macedo Soares** - p.p José Rubens de Macedo Soares Sobrinho; **José Rubens de Macedo Soares Sobrinho**; **Patrícia Bardella de R. Puoli** - p.p José Sebastião Baptista Puoli; **José Sebastião Baptista Puoli**; **The DFA Investment Trust Company on Behalf of its Series the Emerging Markets Small Cap Series** - p.p. Dr. Clóvis Lopes da Silva Purgato; **Dimensional Funds II, PLC** - p.p. Dr. Clóvis Lopes da Silva Purgato; **Dimensional Funds PLC** - p.p. Dr. Clóvis Lopes da Silva Purgato; **Fundo Fator Sinergia IV** - Fundo Inv. em Ações - p.p Marco Ferreira Orlandi; **JS Administração de Recursos S.A.** - p.p. Dra. Luciana Novazzi; **Amadeu Bardella Caparelli** - p.p. Antonio Bardella Caparelli; **Antonio Bardella Caparelli**; **Clube de Investimentos Escatada** - p.p. Dr. Marco Ferreira Orlandi. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. (a) **Alfredo Camargo Penteado Neto** - Secretário da Mesa. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 11/05/2009, sob o nº 159.223/09-0 pela Sra. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.